PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 230.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

465 10.302.0017.2070.0000 Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio 150.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

891 12.365.0012.1008.0000 Construção de Creche Municipal 80.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios da União Educação

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

333 10.301.0017.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 SUS - Manutenção ASPS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

791 12.361.0012.1109.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 00

1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios da União Educação

893 12.365.0012.1008.0000 Construção de Creche Municipal -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

570 000 Convênios da União Educação

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N 01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

-230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO PREFEITO MUNICIPAL